



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº084/2012

Prorroga a Licença para Tratamento de Saúde da servidora MARINÉ FRÜHAUF RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria 003/2012, de 04/01/2012) da servidora MARINÉ FRÜHAUF RODRIGUES, matrícula: 408, cargo: Assistente Social, classe: “B”, Padrão: 06, pelo período de 28/02/2012 a 26/06/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 29 de fevereiro de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....20 dias a contar de 29/02/2012